

PORTARIA Nº 500/08 DP G DE 26/05/08
Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **Ana Maria Valente Ferreira**, matrícula nº. 5085527, referente ao triênio 2001/2004, para ser gozado no período de 07/07 a 05/08/08.

PORTARIA Nº 517/08 DP G DE 26/05/08
Designar o Defensor Público **Fernando Albuquerque de Oliveira**, matrícula nº 55588713, lotado na Diretoria Publica de São João de Pirabas, para responder pela Coordenação da 3ª Regional de Capanema, no período de 05/05/08 a 03/06/08, no período de férias do titular.

PORTARIA Nº 522/08 DP G DE 27/05/08
Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **Maria Sônia da Paz e Silva**, matrícula nº. 3157105, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozada em 16/06 a 15/07/08.

PORTARIA Nº 521/08 DP G DE 27/05/08
Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **Tita Márcia Albuquerque Miranda**, matrícula nº. 54193810, referente ao período aquisitivo 2006/2007, para ser gozada em 02/06 a 01/07/08.

ANEXOS I
ANEXO I - PORTARIA Nº 525/08 DP - G

Programação das Quotas Orçamentárias 2º Quadrimestre / 2008

(Inciso I do § 2º do Art.36 da Lei 7.010/2007-LDO)

R\$ 1,00						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Apoio Administrativo		3.911.329	3.970.874	3.990.059	3.980.336	15.986.894
Pessoal	0101	3.896.700	3.927.600	3.927.600	3.927.600	15.679.500
outras Despesas Correntes	0101	14.629	43.274	62.459	52.736	173.098
Investimento	0101	-	134.296	-	-	134.296
Proteção e Promoção dos Direitos Humanos		120.566	591.525	215.696	166.497	1.094.284
outras Despesas Correntes	0101	120.566	189.997	80.696	166.497	557.756
Investimento	0101	-	401.528	135.000	-	536.528
Gestão Inteligente e Integrada		123.512	60.455	93.645	3.945	281.557
outras Despesas Correntes	0101	123.512	60.455	93.645	3.945	281.557
Valorização dos Servidores de Defesa Social		33.727	36.049	90.128	35.549	195.453
outras Despesas Correntes	0101	33.727	36.049	77.155	35.549	182.480
Investimento	0101	-	-	12.973	-	12.973
TOTAL		4.189.134	4.658.903	4.389.528	4.186.327	17.558.188

ANEXOS II
ANEXO II - PORTARIA Nº 525/08 DP - G

Cronograma de Pagamento Mensal - 2º Quadrimestre / 2008

(Inciso II do § 2º do Art.36 da Lei 7.010/2007-LDO)

R\$ 1,00					
GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal	3.896.700,00	3.927.600,00	3.927.600,00	3.927.600,00	15.679.500,00
Recursos do Tesouro	3.896.700,00	3.927.600,00	3.927.600,00	3.927.600,00	15.679.500,00

Outras Despesas Correntes	452.099,00	511.646,00	474.592,00	538.677,00	1.977.014,00
Recursos do Tesouro	452.099,00	502.146,00	474.592,00	538.677,00	1.967.514,00
Recurso de Convênio	0	9.500,00	0	0	9.500,00
Investimento	168.611,00	379.496,00	137.081,00	280.951,00	966.139,00
Recursos do Tesouro	144.811,00	379.496,00	137.081,00	280.951,00	942.339,00
Recurso de Convênio	23.800,00	0	0	0	23.800,00
TOTAL	4.517.410,00	4.818.742,00	4.539.273,00	4.747.228,00	18.622.653,00

PORTARIA Nº 525/08 DP G DE 29 DE MAIO DE 2008 E ANEXOS I E II

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2008 da **Defensoria Pública**, para o segundo quadrimestre do exercício em vigor.
A Defensora Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 36, da Lei 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008;
Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza à gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, a Defensoria Pública;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma da **Defensoria Pública**, para o segundo quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:
I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, da Lei nº 7.010, LDO/2008.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.
Art. 3º- As alterações nos anexos 1 e 2, constante nos incisos I e II do artigo 1ª, serão aprovados por Portaria da Defensora Pública Geral, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I . da verificação da disponibilidade orçamentários para ocorrer o ajuste;e
II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art 4º - Esta Portaria terá seu efeitos a partir de 02 de maio de 2008.

Art 5ª – Revoga-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:
Anelyse Santos de Freitas
Defensora Pública Geral do Estado.

RESOLUÇÃO 025 CSDP DE 28 DE MAIO DE 2008
Propõe a realização de novo concurso público para o cargo de Defensor Público de 1º entrância.
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE em 09.02.2006;
Considerando o disposto nos artigos 11, IX e 26 § 1º da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando que a Resolução nº 007 de 16 de abril de 2007, declarou vagos os 137(cento e trinta e sete) cargos de Defensor

Público de 1º Entrância, criados pela Lei Complementar nº 054, de 09 de fevereiro de 2006.

Considerando a existência atual de cargos de Defensor Público de 1º entrância.

Resolve:
Art. 1º Propor a realização de concurso público para o cargo de Defensor Público de 1º Entrância.

Art. 2º Designar as Defensoras Públicas MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI e MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA para integrarem a Comissão do Concurso, nos termos do art. 11, IX da Lei Complementar nº 54/06.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

ANELYSE SANTOS DE FREITAS ADALBERTO DA MOTA SOUTO
DEFENSORA PÚBLICA GERAL SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
PRESIDENTE DO CSDP-PA CONSELHEIRO NATO
HELIANA DENISE DA SILVA SENA
CORREGEDORA PÚBLICA DA DEFENSORIA PÚBLICA,
EM EXERCICIO
CONSELHEIRA NATA
FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO
CONSELHEIRA
JÚLIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR
CONSELHEIRO
TÂNIA DO SOCORRO B. DE SOUZA
CONSELHEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI
CONSELHEIRA

PORTARIA Nº 504/08DP-G, DE 13/05/08
Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	AQUIS.	PER.GOZO
ADALBERTO DA MOTA SOUTO	07/08	15/06 a 16/07
AMANDA LUCIANA SALES LOBÃO	07/08	16/06 a 15/07
ANTONIA MARIA DE FREITAS	07/08	02/06 a 01/07
ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	07/08	16/06 a 15/07
BRUNO SILVA NUNES DE MORAES	07/08	09/06 a 08/07
CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA	07/08	02/06 a 01/07
CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE	07/08	02/06 a 01/07
CATIA REGINA GOMES MONTEIRO	07/08	02/06 a 01/07
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	07/08	09/06 a 08/07
FABIO GUIMARÃES DE SOUZA	07/08	02/06 a 01/07
FRANCISCA SALETE BRAGA PEREIRA	06/07	02/06 a 01/07
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO	07/08	02/06 a 01/07
LUANA SIRLEY ALEXANDRE PEREIRA	07/08	02/06 a 01/07
LÚCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO	07/08	02/06 a 01/07
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	07/08	02/06 a 01/07
MARIA MARLENE SOARES DA SILVA	07/08	16/06 a 15/07
MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO	07/08	02/06 a 01/07
MELINA ALVES BARBOSA	07/08	02/06 a 01/07
NORMA DA GLÓRIA MOREIRA	07/08	02/06 a 01/07
RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA	07/08	16/06 a 15/07
REGINA CÉLIA BAYMA PINHEIRO	07/08	09/06 a 08/07
REGINA PAULA PASSOS GAMA	07/08	18/06 a 17/07
SILVIA GOMES NORONHA	07/08	09/06 a 08/07



EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA nº. 003/2008 – SEGOV
Belém, de 26 de maio de 2008.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº. 7.021, de 24 de julho de 2007 e:
Considerando o documento Consenso Brasileiro em Doença de Chagas (2006) elaborado pelo Ministério da Saúde, que define as linhas para implantação da vigilância epidemiológica na região amazônica;